



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 960, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*“Designa servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida na Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM.

**CONSIDERANDO** que cabe ao poder público, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2212/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração e que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados para entidade;

**CONSIDERANDO** A função do fiscal de contrato ou da comissão fiscalizadora designada pela autoridade competente, se for o caso, deve ser atribuída ao servidor ou servidores com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **ANCELMO CARLOS LIMA**, nomeado através do Decreto nº 1609/2021, como fiscal dos **CONTRATOS Nº 97/2024, 98/2024 e 99/2024** firmados respectivamente entre o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, CNPJ sob o nº 30.798.196/0001-72, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, CNPJ sob o nº 11.418.700/0001-17 e a empresa POSTO VILASBOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.774.804/0001-55, sediada à Rod. BR 49, nº. 1000, Lote 05 e 06, CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória – BA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis como gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel comum S500 para uso na frota de veículos a serviços deste município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

  
**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal